



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEOS
INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO
IRDP

**REQUISITOS PARA O LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE CONTENTORIZADA
DE ENCHIMENTO DE GARRAFAS DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (GPL)**

- 1) Carta dirigida ao IRDP a solicitar uma licença de Instalações de Contentorizada de Enchimento de garrafas de gás de Petróleo Liquefeito (GPL);
- 2) Cópia da Certidão do Registo Comercial;
- 3) Fotocópia do B.I.;
- 4) Comprovativo do Registo Geral do Contribuinte;
- 5) Comprovativo de Inscrição no Instituto Nacional de Segurança Social;
- 6) Comprovativo da Titularidade do Terreno
- 7) Cópia do contrato de aluguer das instalações e/ou meios (quando a actividade será realizada com instalações e/ou meios alugados);
- 8) Planta da zona envolvente, numa escala um por cem (1/100), na qual se mostra a sua situação em relação à via pública e aos prédios circunvizinhos;
- 9) Termo de Responsabilidade da empresa ou técnico responsável;
- 10) Relação do pessoal técnico a ser credenciado pelo IRDP para o enchimento de garrafas de GPL (Com base documental para o devido suporte, anexando os certificados e outros documentos de formações)
- 11) Licença Ambiental;
- 12) Declaração dos Bombeiros;
- 13) Projecto a Construção da Instalação (com base no Decreto Executivo 80/15, de 2 de Março).

INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, em Luanda, aos 12 de Julho de 2021.